



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1125/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 27 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador VALDIR SACHSER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**Assunto: Resposta à Indicação nº 997/2025.**

Senhor Presidente:

Em resposta à Indicação nº 997/2025 (Ofício nº 334/2025), de autoria do Vereador Rafael Heinrich, oriundo dessa Casa de Leis, sobre a realização de manutenção na calçada localizada na Avenida Maripá, nº 2140, em razão de vazamentos de água identificados no local, informamos que no endereço mencionado, via pública, foi necessária a supressão de aproximadamente 2 m<sup>2</sup> de calçada para viabilizar o conserto da rede de água que abastece aquela região, conforme Ordem de Serviço nº 195803. O SAAE realizou o reparo no tubo de 100 mm em 10/11/2025 e, ao término dos trabalhos, recolocada a terra escavada e sobre a mesma foi aplicado pó de pedra para garantir a limpeza e segurança do local, que permaneceu devidamente sinalizado com cones, conforme foto anexa.

Destacamos que, conforme procedimento padrão da Autarquia, após a execução dos serviços, as eventuais necessidades de recomposição de calçada, paver, asfalto, meio-fio, grama ou demais tipos de pavimentos que precisaram ser removidos para o acesso às redes de água ou esgoto são registrados na ordem de serviço pelo operador.

Informamos, ainda, que a recomposição da calçada será executada pela empresa contratada para este fim, respeitando-se o tempo necessário para o assentamento do solo, bem como a ordem cronológica e os critérios de prioridade adotados.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO BACKES  
Prefeito

FÁBIO ALEXANDRE REGELMEIER  
Diretor Executivo - SAAE